EM 20 MAI 1996 063/96 EM 16 MAI 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº686/96

APROVADO EM 24/6/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 05/08/96
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 14/08/96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 686/96

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Professores e Alunos do Centro de Estudos Supletivos-CES.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública pelos relevantes serviços prestados na área das atividades sócio educativa-cultural e desportiva, a ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS-CES de Sarandi, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes C.G.C? sob nº 00.816.011/0001-44, com sede na Avenida Londrina esquina com a rua Princesa Isabel, neste Município de Sarandi, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de maio do ano de 1.996.

Adércio Marques da Silva
AUTOR

Francisco Gomes de Alencar,
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d